



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Assinatura do Termo De Execução	28/09/2026 - 07/10/2026
Repasse dos Recursos Financeiros aos Habilitados	07/10/2026 - 07/11/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução dos Projetos	180 dias a partir a assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 05961/2026

PORTARIA Nº 157/SEMCULT/GS/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 2ª convocação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, nº 12.257, de 22 de novembro de 2024 e de nº 12.409, de 13 de março de 2025, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura, e na Lei Nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva. **INFORMA:**

Art. 1º - Tornar pública a 2ª convocação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**, conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 14.399/2022, na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Decreto Federal nº 11.740/2023, e na Lei Federal nº 14.903/2024, com base no Decreto nº 11.453/2023 que regula o sistema de fomento à cultura e na Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

Art. 2º - Os suplentes convocados deverão seguir as orientações estabelecidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2** para dar continuidade ao processo, incluindo o envio da documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. A relação dos suplentes convocados e a tabela de prazos, exclusiva para o suplente convocado, estão disponíveis no **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2			
SUPLENTE			
POSIÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
8º	***.222.527-**	102,3	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CRONOGRAMA PARA 2º CHAMADA DE SUPLENTES	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2	
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	03/09/2026 - 10/09/2026
Análise de Documentos - Habilitação	11/09/2026 - 14/09/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	15/09/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	15/09/2026 - 18/09/2026
Análise de Recursos - Habilitação	21/09/2026 - 22/09/2026
Resultado Final - Habilitação	23/09/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	24/09/2026 - 30/09/2026
Assinatura do Termo De Execução	28/09/2026 - 07/10/2026
Repasse dos Recursos Financeiros aos Habilitados	07/10/2026 - 07/11/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução dos Projetos	180 dias a partir a assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 05962/2026